PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 15/2023

Declara de utilidade pública a Loja Maçônica Cavaleiros da Paz nº 295

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarado como de utilidade pública a Loja Maçônica Cavaleiros da Paz nº 295, inscrita no CNPJ sob o nº 04.757.677/0001-20, com sede à Rua Tucano, nº 134, Residencial Teixeira, no Município de Alfenas/MG, CEP 37.132-352.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Alfenas , 24 de março de 2023

Evanilson Pereira de Andrade

Vereador(a)

20220003004406 97

Assinado com senha por Evanilson Pereira de Andrade - 24/03/2023 11:17:30, Documento Nº 2440 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 15/2023 - consulta à autencidade em:
http://www.legislativo.cmalfenas.mg.gov.br:8045/SCM/form.jsp?sys=SCM&action=openform&formID=464570471&inst=8&iddoc=2440&